

EDITAL N.º 027 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA 2020

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital de cadastramento no Programa de Auxílio Permanência – PAP, **destinado a todos os cursos**, para continuidade no atendimento em 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

Todos os estudantes que desejam cadastrar no Programa de Auxílio Permanência – PAP para continuidade no atendimento em 2020 deverão seguir os seguintes passos para a sua inscrição de cadastramento:

1.1. Ler o edital e seus encaminhamentos disponibilizados no site institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-los.

1.2. Atualizar CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA no sistema SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br>, clicar em SALVAR, sempre que solicitado;

1.3. Para o cadastramento no sistema: clicar na aba do edital (lado superior esquerdo do SUAP) para EFETUAR INSCRIÇÃO; preencher todos os campos solicitados atualizando conta bancária, telefones, endereço e dados solicitados;

1.4. Responder o **Anexo I** deste edital (imprimir/assinar) e anexar na inscrição no SUAP e/ou enviar no e-mail: csp.sjc@ifsp.edu.br; preenchendo o campo assunto do e-mail “ASSUNTO: ANEXO I PAP – nome do aluno- nome do curso”, como por exemplo: ANEXO I PAP – João Bezerra- Integrado Automação;

1.5. O cadastramento de auxílios do PAP deverá ocorrer entre às 18h00min do **dia 26/08/2020 e 23h59min do dia 02/09/2020**. Após o prazo o sistema fecha as inscrições de cadastramento.

Parágrafo Único: Somente inscrição no sistema SUAP não configura como cadastramento efetivado. A inscrição de cadastramento só se efetiva com a inscrição no sistema SUAP; entrega do **Anexo I** (conforme instruções do item 1.4 deste edital) e documentos referentes à mudança (se houver) na sua situação socioeconômica após a última inscrição no Programa de Assistência Estudantil.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

2.1. Renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a renda familiar, dividida pelo número de integrantes da família. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita*, atendendo os seguintes requisitos:

- I. Possuir renda *per capita* de até meio salário mínimo;
- II. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo;

III. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo e meio

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita considerando os alunos que se recadastrarem neste edital e os alunos ingressantes no próximo processo seletivo de 2020. Caso exceda o número de inscrições para atendimento, serão priorizados estudantes em maior situação de vulnerabilidade social; alunos com frequência acima de 75% nos semestres anteriores; alunos que não estejam cursando só disciplina isolada ou DP.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	26/08/2020
Período de inscrição de cadastramento	26/08/2020 a 02/09/2020

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção dos candidatos será realizada pela Assistente Social da Coordenadoria Sociopedagógica e membros do setor.

O Recadastramento só será **CONCLUÍDO**, mediante a confirmação da frequência do aluno nas atividades remotas a partir de agosto de 2020 e rematrícula em outubro. Essa informação pode ser identificada continuamente resultando no desligamento do aluno no PAP.

É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar todo o cronograma do Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência do câmpus São José dos Campos do IFSP.

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que implique direito de indenização de qualquer natureza e **estará sujeito a disponibilidade orçamentária do Câmpus**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Sociopedagógica pelo e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2020.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE RECADASTRAMENTO AUXÍLIO ESTUDANTIL EDITAL N.º 027 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Eu _____,
CPF n.º _____, Matrícula _____,
curso _____ () Vespertino () Noturno, () integral
Telefone: _____, *WhatsApp* _____; conta
bancária (no CPF do aluno) Banco _____ Agência _____ N.º da
conta: _____, beneficiário do Programa de
Auxílio Permanência, do câmpus São José dos Campos, no ano de 2020, declaro
que sou aluno(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os
auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com o
IFSP, **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão
de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito recadastramento no PAP para continuidade no atendimento em 2020,
declaro ser beneficiado pelo auxílio: () transporte; () Alimentação; ()
Creche; () Moradia.

Quantas disciplinas está cursando (superior/técnico concomitante e subsequente):
_____ dias da semana dedicado à
disciplina: _____

Semestre/ano que ingressou no Programa de Assistência Estudantil:

O Programa de Assistência Estudantil tem contribuído para minimizar o índice de
reprovação e desistência no curso? () Sim () Não
Porquê? _____

Como você atribui a importância do Programa de Assistência Estudantil no câmpus
São José dos Campos?

() Essencial () Importante () Pouco importante () Desnecessário

Sugestões: _____

Houve mudança na sua situação socioeconômica após a última inscrição no Programa de Assistência Estudantil?

() Não. Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção ou recadastramento de 2018 **NÃO** se alteraram, **NÃO** havendo mudanças no meu grupo familiar ou renda.

() Sim. Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção e/ou recadastramento de 2018 **SE ALTERARAM**, havendo mudanças no meu grupo familiar no(s) seguinte(s) aspectos:

Obs. É **OBRIGATÓRIO** fundamentar com documentação as mudanças socioeconômicas ocorridas na família, por exemplo: holerite atualizado, folha da carteira profissional, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento etc.

() Endereço; () Desemprego; () Ingresso em novo trabalho; () Promoção no Trabalho; () Aposentadoria; () Morte; () Nascimento; () Doença; () Ingresso em programas sociais; () Moradia; () Outros.

Especifique a situação: _____

Eu, (aluno) _____, estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados na Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso decida **desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar** o curso, **deverei informar formalmente** à Coordenadoria Sociopedagógica.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

São José dos Campos, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante: CPF nº _____

Assinatura do responsável pelo estudante: CPF nº _____

(menores de 18 anos)